ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PÁLACIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVAN°071/MD/CMMS/ 2023

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DECAMARAS MUNICIPAIS".

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Mirante da Serra / RO fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira deCâmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°.03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A 0Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 600,00 (Seiscentos Reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2° - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária, débito em conta ou ordemde pagamento.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias doorçamento vigente.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirante da Serra / RO , 27 de março de 2023 .

Martinho Freire da |Silva
Presidente/CMMS

Daniel Andrade
Vice Presidente/CMMS

Cristiano Correa da Silva
1° Secretário/CMMS

Adineudo de Andrade
2° Secretário/CMMS

☑ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☑ Aprovado ☐ Reprovado
☑ 1ª Votação 03/04/23
Quorum UNA
☑ 2ª Votação 10/04/23
Quorum UNA
☐ Votação Única / /
Quorum

Exposição de Motivos:

A ABRACAM foi fundada em 1999 em Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais realizado em Brasília/DF. É uma entidade de representação institucional e tem como finalidade primordial, o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e a busca pela qualificação dos seus vereadores e servidores,como forma de conscientizá-los para uma atividade parlamentar mais eficaz, voltada para a ética, a probidade, a harmonia, a criatividade e a independência do Poder Legislativo.

A MISSÃO DA ABRACAM é congregar as Câmaras Municipais, fortalecendo o Poder Legislativo Municipal através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal e representar as Câmaras, de forma institucional, juntos aos poderesconstituídos da União, Estados e Municípios.

VISÃO DA ABRACAM é ser percebida como a maior entidade nacional na defesa da autonomia doLegislativo Municipal.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

Operacional: Congregar as Câmaras Municipais Estratégico: Fortalecer o Poder Legislativo Municipal
Tático: Cumprir com mais eficiência, eficácia e efetividade suas funções constitucionais;
Político: Garantir aos cidadãos uma prestação de serviços com excelência;
Filosófico: Promover a manutenção do sistema político, onde as ações dos municípios visem sempre o bem comum.

CONQUISTAS

Importante salientar que os prefeitos brasileiros estão organizados através das suas associações regionais, estaduais e nacionais. Desta forma torna-se necessário que a ABRACAM ocupe também seu espaço na defesa da instituição Câmara Municipal, fortalecendo o Legislativo Municipal, valorizando o vereador, quesem sombra de dúvidas, representa a base da pirâmide política da Nação Brasileira.

1- Várias foram as conquistas da ABRACAM, mas, especialmente, destacamos a aprovação da Emenda Constitucional 25/2001 (Emenda AMIN), em que a ABRACAM foi importantíssima na discussão eaprovação da presente que garantiu recursos financeiros para manutenção das Câmaras Municipais.

2- A ABRACAM, como entidade representativa das Câmaras Municipais do Brasil teve uma participação importantíssima no Senado Federal objetivando amenizar as perdas que poderiam ocorrer casofosse aprovada a emenda aglutinativa PEC 333/04 oriunda da Câmara dos Deputados.

3 - Outra conquista foi o restabelecimento da autonomia das Câmaras Municipais para fixação donúmero de vereadores dentro dos limites de faixas populacionais de conformidade com a emenda constitucional 058/2009.

4 - Informo ainda aos ilustres vereadores, que através do trabalho de convencimento da ABRACAM,fez com que o Senador Cyro Miranda, retirasse a PEC 035/2012, que tinha como objetivo extinguir o subsídio dos vereadores de Cidades até 50 mil habitantes.

5 - Através do trabalho da ABRACAM, foi possível a criação da Frente Parlamentar Mista do Congresso Nacional, pelo fortalecimento das Câmaras Municipais e Vereadores, que tem como objetivovalorizar o Legislativo Municipal e fortalecer o canal de comunicação com os vereadores do Brasil.

6 - Através do trabalho da ABRACAM junto aos ministros, conseguimos aprovar no STF o direito dos vereadores em receber o décimo terceiro subsidio e um terço de férias. Ação julgada no dia 01/02/2017.

7- Elaboração de estudo sobre os gastos das Câmaras Municipais, objetivando contrapor ao estudo doSEBRAE e Confederação das Associações Comerciais. (O peso das Câmaras Municipais em relação às despesas dos Municípios Brasileiros é de apenas 2,78%).

8- A ABRACAM, é parceira das entidades de Prefeitos (ABM, CNM, FNP), na busca pela ampliação da autonomia municipal através de ações concretas de crescimento da receita dos municípios brasileiros.

Atualmente a ABRACAM trabalha pela aprovação de três Propostas de Emendas Constitucionais:

PEC 468/2010, que insere inciso IV ao art.60 da CF, para permitir que 20% das Câmaras Municipais possa ser autor de Proposta de Emenda Constitucional, assim como as Assembleias Legislativas Estaduais.

- **PEC 469/2010**, que insere inciso X ao art.l03 da CF/88, para permitir que 15% das Câmaras Municipais possam propor ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no Supremo Tribunal Federal (STF).

- **PEC 514-509/2010**, que tem como objetivo estabelecer novos limites de despesas para as Câmaras Municipais, ou seja, retornando ao limite de 8% para Câmaras de até 30 mil habitantes e, de 30 a 50 milhabitantes 7,5%., e também o limite do gasto com

pessoal de 70 para 80% .

SERVIÇOS PRESTADOS

1- **Consultoria gratuita via internet** sobre qualquer assunto de interesse desta Câmara Municipal. A resposta à consulta deve acontecer no máximo até 48 horas. consultoria.abracam@gmail.com.

2- **Carteira de Identificação** dos Vereadores é gratuita para todos os parlamentares via site:www.abracambrasil.org.br/identifique-se.

3- Reforma e atualização da Lei Orgânica e Regimento Interno com os melhores consultores da área.Câmaras Municipais filiadas o preço terá 50% de desconto.

4 -Cursos de Capacitação de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais em parceria com oInstituto APRIMORE. O instituto tem em seus quadros os melhores consultores do Brasil. www.institutoaprimore.com.br.

5- Implantação de Modelo de Excelência de Gestão para Câmaras Municipais, com preço subsidiado pela ABRACAM.

6- Ação junto a vários Tribunais de Contas na revogação de súmulas e normativas internas destes Tribunais, que interferiam na autonomia das Câmaras Municipais.

7- Criação do DOCAM (Diário Oficial Eletrônico das Câmaras Municipais), objetivando a publicação pelas Câmaras de atos oficias e documentos**.** (Lançamento em março de 2018).

8-Consultoria e assessoria para implantação de Modelo de Excelência em Gestão com descontos especiais para câmaras filiadas.

9-Representação institucional das Câmaras Municipais junto ao Congresso Nacional e Governo Federal, no acompanhamento das ações de interesse dos Municípios.

Assim sendo peço o apoio dos colegas Vereadores para aprovarem a presente Resolução.

Câmara Municipal de Mirante da Serra / RO , 27 de março de 2023 .

Martinho Freire da |Silva
Presidente/CMMS

Daniel Andrade
Vice Presidente/CMMS

Cristiano Correa da Silva
1º Secretário/CMMS

Adinaldo de Andrade
2º Secretário/CMMS

☑ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☑ Aprovado ☐ Reprovado
☑ 1ª Votação 03/04/23
Quorum VMM
☑ 2ª Votação 10/04/23
Quorum VMM
☐ Votação Única / /
Quorum

Filie-se a ABRACAM e fortaleça uma entidade que tem como finalidade primordial o Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

- Com sede em Brasília, a ABRACAM está com suas portas abertas para receber Vereadores;
- A ABRACAM oferece assistência jurídica e administrativa;
- Oferece Modelo de Excelência em Gestão para as Câmaras Municipais: Implantando um modelo de gestão pública moderna e eficiente que resulte no reconhecimento popular e no melhor funcionamento da Câmara.
- Representa os Vereadores junto aos Poderes constituídos da União, Estados e Municípios;
- Informações sobre Leis Federais e decisões do Supremo Tribunal Federal e interesse dos Municípios;
- Acompanhamento no Congresso Nacional de matérias de interesse das Câmaras e dos Municípios;
- Oferece cursos de Capacitação e eventos por todos os Estados brasileiros;

CONQUISTAS IMPORTANTES

Oferece a Identidade do Vereador e Funcionários;

PASSO A PASSO

1° – Você deve preencher o Projeto de Resolução juntamente com o termo de adesão. Além disso, o valor da contribuição correspondente de acordo com a tabela anexa logo abaixo.

2° – Depois de assinado leve o mesmo para deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

3° – Depois de aprovada a Resolução remeter à ABRACAM cópia da mesma.

A ABRACAM encaminhará o certificado comprovando a filiação da Câmara Municipal juntamente com os boletos.

Contribuição Mensal das Câmaras Municipais FILIAÇÃO		
População		Valor (R$)
I.	Até 5.000 hab.	R$ 550,00
II.	5.001 a 15.000 hab.	R$ 600,00
III.	15.001 a 30.000 hab.	R$ 650,00
IV.	30.001 a 70.000 hab.	R$ 700,00
V.	70.001 a 100.000 hab.	R$ 800,00
VI.	100.001 a 200.000 hab.	R$ 900,00
VII.	200.001 a 300.000 hab.	R$ 1.000,00
VIII.	300.001 a 500.000 hab.	R$ 1.100,00
IX.	500.001 a 1.000.000 hab.	R$ 1.200,00
X.	Acima de 1.000.000 hab	R$ 1.500,00
XI.	Filiação Individual do Vereador	R$ 400,00